



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 193/2021

Despacho: *Concordo.*
Notifique-se em conformidade.
31.05.21
H.P.

1. Entidade averiguada

Identificação:
Responsável:
Atividade da entidade: Alojamento Local – Moradia
Sede/Morada:
Concelho e Ilha:
Telefone e endereço eletrónico:
Plataforma online: *agoda.com*
RRAL:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 9 de março de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos em situação irregular nas plataformas de reserva *online acima* identificadas.

3. Descrição

Detetada em situação irregular devido a oferta de capacidade a mais da capacidade máxima registada, nomeadamente uma cama a mais. O proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/261), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para a sua regularização, ao qual respondeu e informou da sanção da irregularidade em causa.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o proprietário do alojamento, identificado no ponto 1, sanou a irregularidade em causa, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/482.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

15 de abril de 2021

O Inspetor: _____